

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0125/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 9º da Portaria nº0125 /2018/SDPG de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27201.

☐ ONDE SE LÊ:

Art.9º CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matrícula 100193, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 19.02.2018 a 09.03.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 21.03.2018 a 23.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 37040/2018.

☐ LEIA-SE:

Art.9º CONCEDER ao Defensor Público Glauber da Silva, matrícula 100193, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 19.02.2018 a 20.03.2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014 e 03(três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 21.03.2018 a 23.03.2018, referente ao plantão, conforme procedimento nº 37040/2018.

Cuiabá/MT, 1º de março de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b73442f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)